

PORTARIA 48/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e a Fênix do Brasil Saúde - Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde;

CONSIDERANDO que no âmbito do Contrato, a Comissão será responsável pela fiscalização, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º. Fica composta a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e a Fênix do Brasil Saúde - Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, que fiscalizará e acompanhará os resultados alcançados pela Entidade, no que concerne à manutenção e ao funcionamento do Hospital Santo Antonio de Juquiá, de forma a melhor atender ao estabelecido nas cláusulas do Contrato e no Plano de Trabalho.

Presidente: ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE

RG. nº 28.498.733-5

CPF. nº 275.272.868-90

Enfermeira

Membros:

FABIO SATIO NISHIMURA

RG. nº 23.131.094-8

CPF. nº 139.212.508-11

Contador

FABIO CONCEIÇÃO NOBRE

RG. 47.429.029-3

CPF. 381.641.018-93

Chefe de Seção de Núcleo de Informações de Saúde

2º. A análise da Prestação de Contas, no que concerne a parte contábil e financeira, ficará sob a responsabilidade do Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juquiá.

3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão, são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

4º. A vigência desta Comissão será na conformidade da vigência do Contrato, podendo haver substituições, expressamente justificadas, pelo seu presidente.

5º. O Presidente exercerá o direito a voto de minerva, quando necessário.

6º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

7º- Fica revogada a Portaria nº 433/2017, de 01 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal